



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça
para os devidos fins.

Em 16/04/18

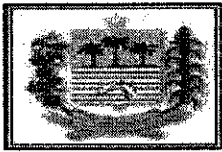
Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Osvaldo

para relatar.

Em 17/04/18

Presidente Comissão de Constituição e Justiça



Estado do Piauí
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL GESSIVALDO ISAIAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº25/2018
PROCESSO AL 16875/18
AUTOR: DEPUTADO FÁBIO NÚÑEZ NOVO
RELATOR: DEPUTADO GESSIVALDO ISAIAS

I – RELATORIO

O presente Projeto de Lei Nº25/2018 de autoria do Deputado Fábio Núñez Novo, trata a cerca de denominar João de Sousa Rodrigues a Rodovia estadual que liga os municípios de São Lourenço à Dom Inocêncio – PI.

Encaminho os autos a esta Comissão, fui designado Relator para efetuar a análise da constitucionalidade, legalidade e juridicidade da proposta.

Eis o relatório. Passo à fundamentação.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos do inciso VI do art. 47 e artigos 59, 61 e 139 do regimento interno, recebi a presente proposição para emitir parecer sobre a operacionalidade funcional, observando a adequação aos princípios e normas esculpidos na Constituição Federal de 1988, Constituição Estadual de 1989 e demais normas jurídicas.

Vale destacar, que o Projeto de Lei faz parte do Processo Legislativo no art. 75 da Constituição Estadual de 1989, tendo o deputado estadual competência para legislar acerca da presente matéria, pois ela não se enquadra nas normas de competência privativa de chefe do poder executivo dispostas no §2º do art. 75 da CE/89.

No presente caso, o proponente pretende denominar a rodovia estadual que liga os municípios de São Lourenço à Dom Inocêncio – PI.

A denominação é justificada devido a João de Sousa Rodrigues, conhecido popularmente como Janjão, nasceu em 1913 e faleceu em 2001. Foi comerciante e subdelegado. Em 1940 fundou o distrito de Curral, por conta da distância de São Raimundo Nonato. Em 1950 foi eleito vereador de São Raimundo Nonato. Desta feita, em 1951 foi o autor do requerimento para a construção da central, estrada de São Raimundo Nonato para o distrito de Curral Novo, atual sede de Dom Inocêncio, passando por Lajes de Pedra e Minador. O então prefeito, Bitoso Silva autorizou a construção da obra, concluída em 1952. Em 1954 foi reeleito vereador na chapa do Padre Lira Parente. Em 1962 recebeu o Padre Lira em Curral Novo, dando-lhe apoio na construção da fundação ruralista. Nos anos 60, padre Lira construiu outra estrada para Curral Novo, como o itinerário atual da PI-144.

III – VOTO

Por tudo que foi dito, é inegável que o Sr. João de Sousa Rodrigues, prestou um trabalho digno de homenagem para o Estado do Piauí.

Não há na Constituição Federal ou Estadual nada que impeça um Deputado Estadual de legislar sobre nomear pontes, viadutos ou elevado (viadutos com grandes

extensões) nos limites estaduais.

Dito isto, a viabilidade constitucional e jurisdicional para o referido projeto de lei.

Analisando o proposto pelo projeto de lei, comprova-se que ele está em plena harmonia com a técnica legislativa e a legislação constitucional, respeitando os princípios da legalidade e moralidade.

Desta forma, voto pela aprovação do projeto em análise.

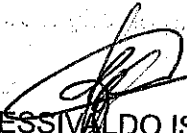
IV – PARECER DA COMISSÃO

Em discussão, em votação:

Pelo acatamento ()

Pela Rejeição ()

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 05 de maio de 2018.


DEP. GESSIVALDO ISAIAS
Relator

suber
fsk

APROVADO À UNANIMIDADE EM, <u>15 / 5 / 18</u>
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE: <u>Justiça</u>

[Handwritten signature]